

PRINCÍPIOS PARA O **LIXO ZERO**

- ✓ **Compromisso com o Triple Bottom Line:** garantir que os padrões de desempenho social, ambiental e econômico sejam obtidos simultaneamente.
- ✓ **Usar o Princípio da Precaução:** aplicar o princípio da precaução antes de introduzir novos produtos e processos, a fim de evitar que produtos e práticas gerem desperdício ou resíduos tóxicos.
- ✓ **Desempenho Lixo Zero para aterro ou incineração:** desviar de aterro mais de 90% dos resíduos sólidos que são gerados nas operações da organização, não depositando mais de 10% neste destino final.
- ✓ **Responsabilidade pelo retorno de produtos e embalagens:** Assumir a responsabilidade financeira e/ou física por todos os produtos e embalagens produzidos e/ou comercializados, sob a(s) marca(s) corporativa(s), e exigir que os fornecedores também o façam.
- ✓ **Utilizar produtos ou matérias-primas reutilizados, reciclados ou compostados:** usar materiais reciclados ou compostados em todos os aspectos das operações, incluindo instalações de produção, escritórios e na construção de novas instalações.
- ✓ **Prevenir a poluição e reduzir o desperdício:** redesenhar sistemas de produção, fornecimento e distribuição para reduzir o uso de recursos naturais, evitando a poluição e o desperdício de materiais pela avaliação contínua dos sistemas, procedimentos e políticas.
- ✓ **Maior e melhor uso:** avaliar continuamente os mercados fornecedores e consumidores a fim de direcionar os produtos descartados e embalagens para recuperar o valor mais elevado.
- ✓ **Incentivar clientes, trabalhadores e fornecedores:** encorajar clientes, funcionários e fornecedores para eliminar o desperdício e maximizar a reutilização, reciclagem e compostagem de materiais descartados através de programas de educação ambiental, benefícios ou incentivos econômicos.
- ✓ **Evitar o desperdício na produção e comercialização de produtos ou serviços:** avaliar os produtos e serviços regularmente para determinar se há algum desperdício e desenvolver alternativas para eliminá-los.
- ✓ **Eliminar o uso de materiais tóxicos nos processos de produção e comercialização:** Não usar produtos tóxicos bioacumulativos ou poluentes orgânicos persistentes (POP), ou outros produtos químicos tóxicos ou sem viabilidade técnica para reciclagem.
- ✓ **Próximas atividades:** (i) Auditoria para emissão do Selo Rumo ao Lixo Zero. (ii) Emissão da Certificação Lixo Zero.



Rodrigo Sabatini

Presidente Instituto Lixo Zero Brasil

Fabio Carlos Pevide

Diretor de Assuntos Regulatórios & ESG